

TELECOMUNICAÇÕES

STF – Plenário – Pauta: 21.10.2020 – 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4924

Constitucionalidade da Lei do Estado do Paraná nº 17.107/2012, que dispõe sobre penalidades ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências envolvendo remoções ou resgates, combate a incêndios, ocorrências policiais ou atendimento de desastres (trote telefônico).

Relator: Ministro Gilmar Mendes